



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 661, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 112, Incisos I a VI, da Lei Complementar Municipal Nº 01, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS**, investida no cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo, ***Progressão Funcional pela Realização de Curso de Aperfeiçoamento***, devendo o mesmo avançar 1 (um) nível de referência salarial na Escala Vertical do Plano de Carreira, por ter concluído Cursos de Aperfeiçoamento Profissional.

Art. 2º. Em razão da Progressão Funcional e da Promoção Funcional concedida pela presente Portaria, a Servidora beneficiada passará a receber os vencimentos correspondentes ao Nível de Referência Salarial “XVIII”, constante do Anexo III da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de Junho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 15 de Junho de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos